

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-05940/2015

PORTARIA D.G. Nº 740, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, Protocolo SUAP nº5940/2015,

Considerando o novo Formulário de Diárias, postado no doc. 06,

R E S O L V E

Retificar a Portaria D.G. Nº 723, datada de 04/11/2015, tomando a mesma o seguinte texto:

“Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias e do adicional de deslocamento ao Sr. **MARCOS PIRES COSTA**, Secretário da Corregedoria, CJ-03, Matrícula Nº30816353, a fim de participar, no dia 25/11/2015, da reunião com equipe de apoio de servidores do COLEPRECOR para tratar das atribuições da Secretaria Geral do COLEPRECOR, que será assumida pelo Exmo. Sr. Desembargador James Magno Araújo Farias, bem como acompanhar o referido Desembargador na IX Reunião do COLEPRECOR, a realizar-se no dia 26/11/2015, cidade de Brasília/DF.

Para efeito do disposto no artigo § 2º do art. 7º, da Portaria GP nº871/2015, o servidor acompanhará, **em tempo integral**, o referido Desembargador, no período de 26/11 a 27/11/2015, conforme Portaria GP nº 1025/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 24 a 27/11/2015, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término

dos compromissos institucionais, conforme informações constante no doc. 06, do mencionado protocolo.”

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno
Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/besc/fm